



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.463 , DE 10 DE AGOSTO DE 1.990

Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE
BOLSAS DE ESTUDO.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - A COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO, de que trata a Lei Municipal nº 2.296 de 04 de julho de 1.990 e o Decreto nº 4.462 , de 10.08.90, fica assim constituída:

Presidente: Profª ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI VIOTTI,
Secretária de Educação, Cultura e Esportes;
Membros : Prof. JOSÉ ALEXANDRE DE MENDONÇA,
representante da S.E.C.E;
SILVIA HELENA MATIAS, representante da
S.E.C.E;
MARCELO MARCOLINO NETO, representante da
Secretaria de Finanças;
TELMA MELHEM LEARDINI, representante da Câmara
Municipal;
ORLANDO SARANTI, representante da Câmara
Municipal.

§ 1º - Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Prof. José Alexandre de Mendonça.

§ 2º - O Presidente poderá designar um funcionário da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para secretariar os trabalhos da Comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -
DECRETO Nº 4.463 , DE 10 DE AGOSTO DE 1.990

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de agosto de 1.990.

Prof. AMAURY FLORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

ABIGAIL DE L. FLORAVANTI VIOTTI

Secretária de Educação, Cultura
e Esportes

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. ---.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

efd/